

**JUSTIÇA ARBITRAL**  
**2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO**  
**Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO**  
**CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL**

<b>RECLAMAÇÃO Nº:</b>	001063/20		
<b>1º RECLAMANTE:</b>	Ana Flavia de Sousa Batista	<b>CPF/CNPJ:</b>	886.823.231-68
<b>ESTADO CIVIL:</b>	ignorado	<b>PROFISSÃO:</b>	Terapeuta
<b>ENDEREÇO:</b>	Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima, QD 105, LT 04 - Cidade Jardim - Goiânia-GO - CEP:74.425-030		
<b>REPRESENTANTE:</b>	Dr. Mariana Almeida e Silva Staciardini OAB-GO 23840		
<b>1º RECLAMADO:</b>	Alessandro Natali da Costa	<b>CPF/CNPJ:</b>	801.459.141-00
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Casado(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Empresário
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua das Magnólias, QD 103, LT 01, SALA 02 - Parque Oeste Industrial - Goiânia-GO - CEP:74.375-280		
<b>2º RECLAMADO:</b>	Denair Apolinária Andrade Costa	<b>CPF/CNPJ:</b>	082.519.736-86
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Casado(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Do Lar
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua das Magnólias, QD 103, LT 01, SALA 02 - Parque Oeste Industrial - Goiânia-GO - CEP:74.375-280		
<b>NATUREZA:</b>	Desocupação C/C Cobrança de Aluguéis e Encargos Locatícios		
<b>VALOR DA CAUSA:</b>	R\$ 9.336,00(Nove Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Alessandro Natali da Costa, Denair Apolinária Andrade Costa**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Ana Flavia de Sousa Batista**, na audiência de conciliação, designada para o dia **06 de abril de 2021 às 16:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 25 de fevereiro de 2021.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2021.

---

Giovana Ferro Moraes  
Gerente 2CCA - GO